



Autor Dep. Jesuvaldo Peres  
D.O. n.º 053 de 04/05/2011

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O Deputado que a presente assinou  
representante, indica ao senhor Governador

DECRETO LEGISLATIVO N° 378, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

decreto legislativo

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa  
apreciação local e do Estado.

Concede Título Honorífico de Honra ao  
Mérito ao Senhor **Nielsen Teodoro dos**  
**Reis.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **NIELSEN TEODORO DOS REIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO  
Presidente – ALE/RO